PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 131, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição, por prazo determinado, do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/SP).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no art. 150, do Regimento Geral do CAU e nos arts. 147 e 155, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda,

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica CAU/BR nº 01/2018, firmado em 12 de abril de 2018 que tem por objetivo, dentre outros, *"incrementar a participação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo em missões, eventos, ações e reuniões de trabalho que se destinem a promover; divulgar e exportar a arquitetura e urbanismo brasileiros; promover a participação de representações nacionais e internacionais de interesse da arquitetura e urbanismo, dos profissionais e sociedades de arquitetos e urbanistas brasileiros para exercerem a representação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo; buscar formas de incrementar a participação de arquitetos e urbanistas e das sociedades profissionais de que eles façam parte, do Estado de São Paulo devidamente registradas no CAU/SP em projetos de internacionalização de arquitetura e urbanismo brasileiros";*

Considerando que o Plano de Trabalho, Anexo I, do Convênio de Cooperação Técnica CAU/BR nº 01/2018 prevê preparação de oficinas de capacitação para mercado exterior (presenciais ou EAD), oficinas com mercados específicos (China/MIPIM/Isaloni Milano/Bienal de Veneza/Fórum Urbano Mundial), exposições de arquitetura internacionais/promoção internacional, bem como rodada de negócios;

Considerando a carta do Presidente da AsBEA em apoio à missão do CAU em Hong Kong e Macau que informa a importância do intercâmbio de informação a respeito de parcerias entre escritórios brasileiros e chineses para o atendimento da demanda por projetos de equipamentos esportivos na China, bem como da realização de parcerias com arquitetos brasileiros que atuam na China;

Considerando o convite recebido do Presidente da ABRIESP para a Presidência do CAU/SP para participação em reuniões e encontros no evento *Outdoor by ISPO 2019* que ocorrerá entre os dias 30 de junho a 02 de julho de 2019, em Munique, Alemanha; bem como para participação no evento *ISPO Shanghai*, que ocorrerá entre os dias 05 a 07 de julho de 2019, em Shanghai, China;

Considerando que, no dia 08 de julho de 2019, será realizada reunião com a Associação Chinesa dos Arquitetos (ASC) e a Universidade de Tongji, em Shanghai, China;

Considerando que, no dia 09 de julho de 2019, será realizada a reunião na *Urban Practice*, empresas locais, Diretoria do Instituto de Promoção de Investimentos de Macau (IPIM), bem como visitas a escritórios de arquitetura locais com atuação internacional, em Macau, China;

Considerando que, no dia 10 de julho de 2019, ocorrerá a visita ao escritório Girimun (Arquiteto e Urbanista Mauro Resnitzky), em Hong Kong, China;

Considerando que, em virtude dos eventos acima mencionados, o Presidente do CAU/SP estará ausente no período de 02 a 11 de julho de 2019;

Rua Formosa, 367 - 23º andar - República | 01049-911 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | **www.causp.gov.br**

RESOLVE:

Art. 1° Designar o Vice-Presidente, Arquiteto e Urbanista Valdir Bergamini, como Presidente em Exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no período de 02 a 11 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 02 de julho de 2019, revogando-se automaticamente ao término do prazo de que trata o art. 1º.

São Paulo, 1º de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR
Presidente do CAU/SP

Rua Formosa, 367 - 23º andar - República | 01049-911 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | **www.causp.gov.br**